



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 111/CONSC-RE/UFGS/2021

Altera a Resolução nº 79/CONSC-RE/UFGS/2021 que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014 e o Processo nº 23205.014073/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 79/CONSC-RE/UFGS/2021, de 2 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Aline Portella Biscaino	2145228	Coordenação do Curso	Presidente
Dennis Fernandes Alves Bessada	1857321	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Viviane Scheibel de Almeida	1724718	Coordenação de Estágios	Titular
Eduardo de Almeida	1737460	Domínio Específico	Titular
Clóvis Caetano	1784173	Domínio Específico	Suplente
Carlos Alberto Cecatto	1169779	Domínio Específico	Titular
Marcos Leandro Ohse	1479843	Domínio Específico	Suplente
Tobias Heimfarth	2142383	Domínio Específico	Titular
Sem representação		Domínio Específico	Suplente
Ademir Roberto Freddo	1373639	Domínio Comum	Titular
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Comum	Suplente
Mariane Ines Ohlweiler	2426991	Domínio Conexo	Titular
Carmem Elisabete de Oliveira	2770171	Domínio Conexo	Suplente
Hudson Loch Haskell	2388919	Técnico-administrativo em Educação	Titular
Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico-administrativo em Educação	Suplente
Gabriel Vinicius Vian	1713101017	Discente	Titular
Vanessa Bomkoski Fiuzza	1713101023	Discente	Suplente” (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de março de 2022.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício